



MINISTÉRIO DA FAZENDA

UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA DO BRASIL



O PAPEL DO COAF NA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E SEUS IMPACTOS NO SETOR IMOBILIÁRIO

São Paulo, 8 de dezembro de 2015



Criação do COAF – Art. 14 da Lei nº 9.613/98

Lei nº
9.613/98

Tipificação do crime de lavagem de dinheiro

Tipo penal e disposições processuais especiais

Responsabilidade administrativa (sanções)

Instituição de controles para prevenção à lavagem de dinheiro

Pessoas sujeitas aos mecanismos de controle

Obrigações

Políticas e procedimentos

Identificação de clientes

Manutenção de registros

Comunicação de operações financeiras

Criação do COAF

Supervisão

Regular

Fiscalizar

Aplicar Penalidades

Inteligência Financeira

Receber

Analisar

Disseminar



COAF – Organograma Funcional

**Antonio Gustavo Rodrigues
Presidente**



**Secretaria
Executiva**

**Diretoria de Análise e
Fiscalização**



Características da Atuação do COAF

- Regula/Supervisiona apenas os setores que não possuem órgão regulador próprio
- Órgão de inteligência, administrativo, que lida com informações predominantemente financeiras
- As comunicações dos setores obrigados representam o principal insumo para a produção de informações pelo COAF, não tendo acesso direto às movimentações de contas bancárias
- Realiza análises de inteligência financeira cujos resultados (RIF) são encaminhados para autoridades competentes para conduzir investigações
- As informações registradas nos RIFs contêm indícios que orientam a busca formal de provas pelas autoridades competentes
- Os Relatórios do COAF, via de regra, contêm dados protegidos por sigilo, inclusive bancário



A ATUAÇÃO DO COAF NA SUPERVISÃO DOS SETORES OBRIGADOS



COAF

Factoring
Joias, Pedras e Metais Preciosos
Bens de Luxo ou de Alto Valor
Assessoria etc
Bolsa de Mercadorias

BACEN

Bancos e cooperativas
Consórcios
Corretoras e distribuidoras
Arranjos de pagamento

COFECI

Promoção Imobiliária/Compra/venda de imóveis

CVM

Títulos e Valores Mobiliários
Bolsas

PREVIC

Previdência complementar fechada

SUSEP

Seguros
Previdência aberta
Capitalização

ANS

Operadoras de planos de saúde

DPF

Transportadora de valores

CFC

Contadores, empresas contábeis e auditores

SEAE

Loterias

COFECON

Economistas, empresas de assessoria econômica e financeira

DREI (DNRC)

Juntas comerciais

COAF/BACEN

Administradoras de Cartões de Crédito
Serviços de Transferência de Dinheiro

COAF/IPHAN

Objetos de Arte e Antiguidade

TJs/CNJ

Registros públicos

SEAE

Sorteios e promoções comerciais

OAB / CFA

Assessorias etc

Negociação de direitos de atletas,
artistas ou feiras, exposições, etc.

Bens de alto valor de origem rural
ou animal



Atribuições da Supervisão COAF

Regulação

- Propor regulamentação para Pessoas Obrigadas COAF;
- Acompanhar regulamentação de outros setores;
- Orientar Pessoas Obrigadas COAF.

Fiscalização

- Gerir o Cadastro das Pessoas Obrigadas;
- Monitorar risco de inconformidade;
- Fiscalizar conformidade com normas;
- Fornecer Feedback às Pessoas Obrigadas sob regulação do COAF.

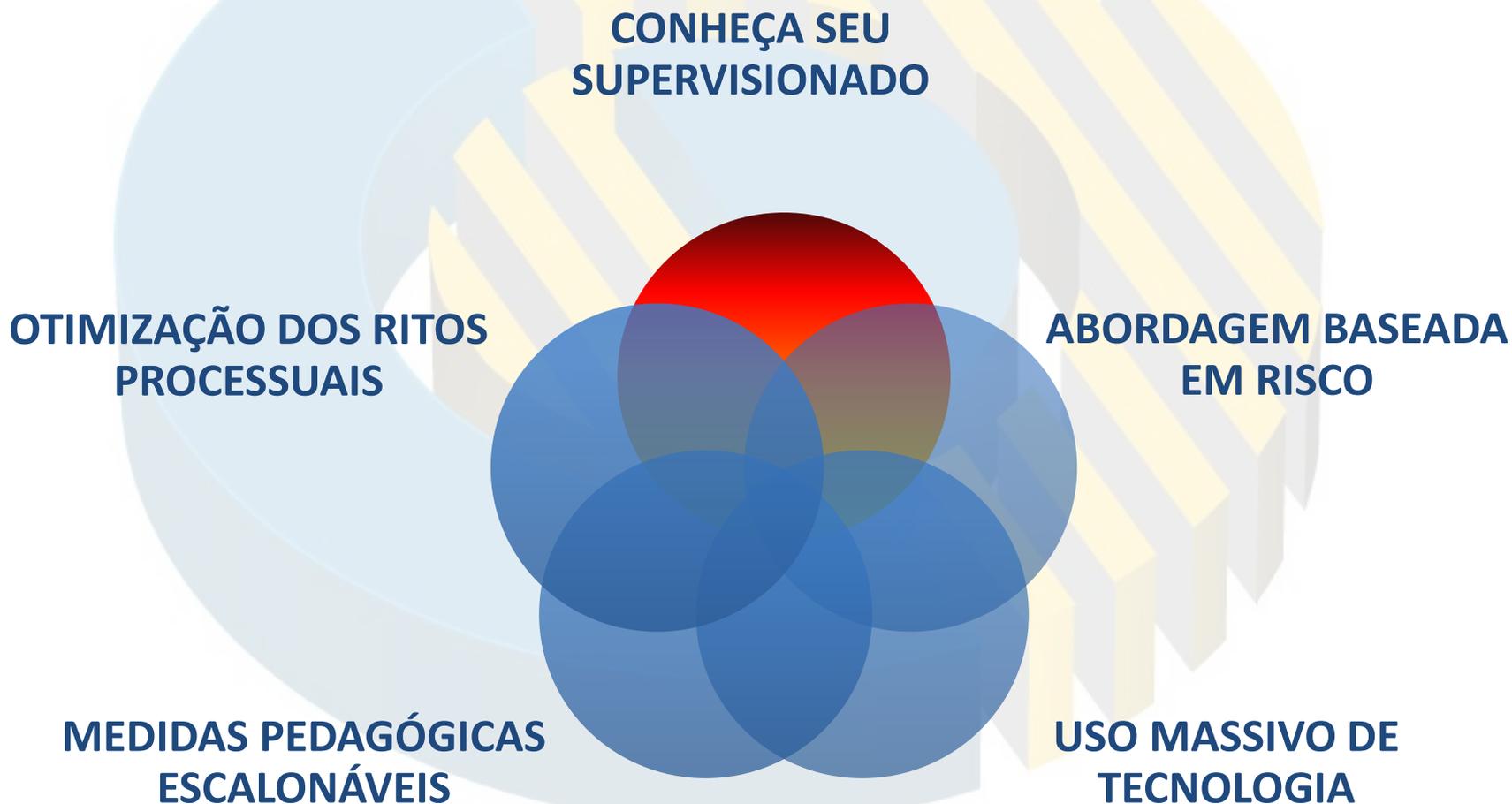
Aplicação de Penalidades

- Gerenciar os Processos Administrativos Punitivos - PAP;
- Consolidar e disseminar jurisprudência do COAF;
- Secretariar sessões de julgamento.

Interagir com os demais órgãos reguladores, no âmbito de suas competências, com vistas à harmonização de procedimentos



Modelo de Supervisão do COAF Princípios Basilares





PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DE PLD



Principais Obrigações de PLD – Pessoas Obrigadas

- ✓ **Cadastro Junto ao Órgão Regulador;**
- ✓ **Política de Prevenção;**
- ✓ **Identificação e Manutenção de Cadastro de Cliente ;**
- ✓ **Registro de Operações;**
- ✓ **Comunicação de Operações Suspeitas/Automáticas.**
- ✓ **Comunicações de não Ocorrência de Operações “comunicação negativa”**
- ✓ **Operações ou Propostas de Operações Ligadas ao Terrorismo ou seu Financiamento.**
- ✓ **Identificação de Pessoas Politicamente Expostas.**
- ✓ **Obrigatoriedade de Atendimento a Requisições do COAF;**



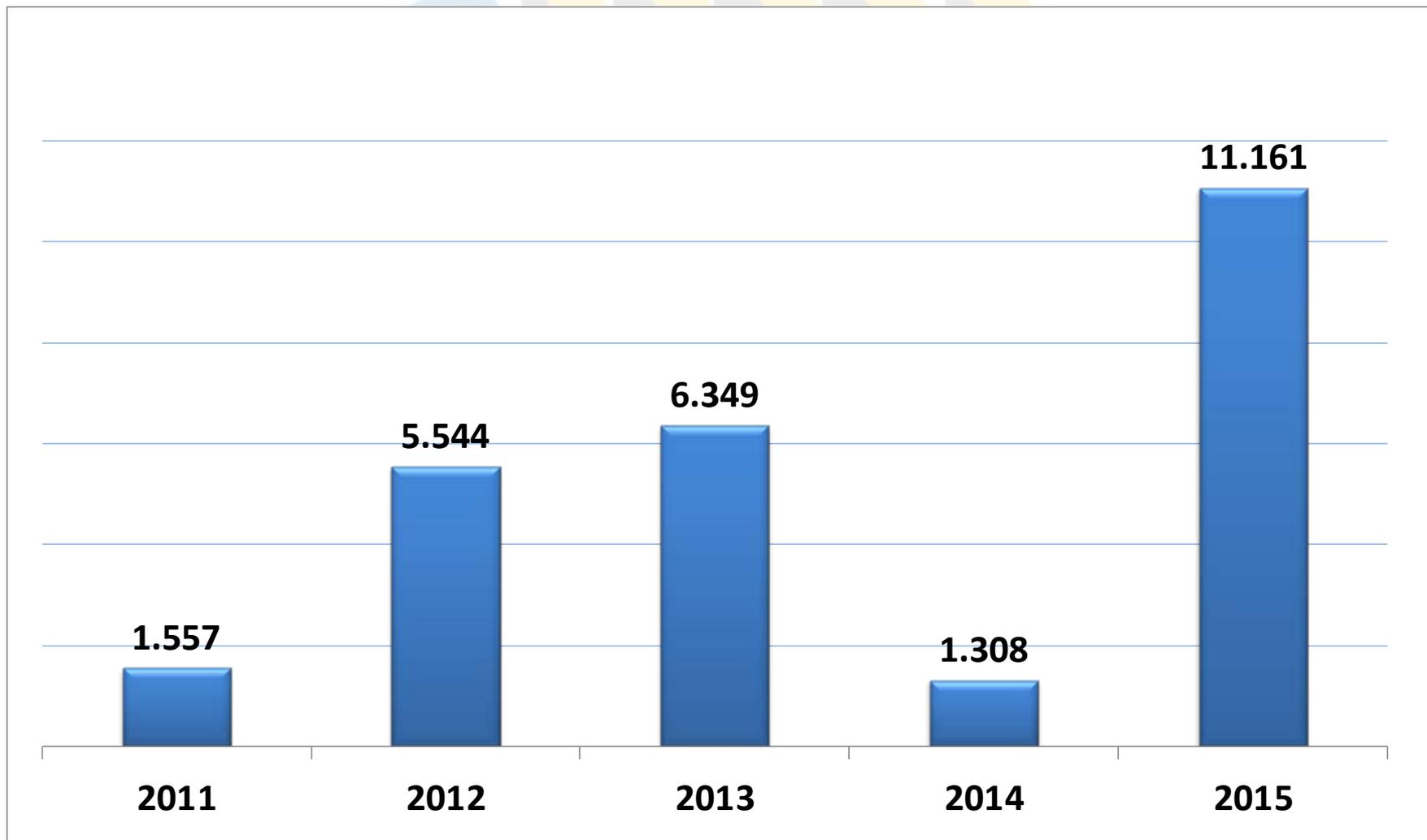
PESSOAS OBRIGADAS SETOR IMOBILIÁRIO - NÚMEROS NO COAF

**PESSOAS OBRIGADAS HABILITADAS NO SISCOAF**

SEGMENTO	PO HABILITADAS NO SISCOAF
CFC - Serviços Assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência	84.909
COFECI - Promoção imobiliária compra/venda imóveis	40.089
COAF – Factoring e securitização de ativos, títulos ou recebíveis mobiliários	7.473
COAF - Serviços de assessoria, consultoria, auditoria, aconselhamento ou assistência	5.918
COAF - Bens de luxo ou de alto valor	3.411
COAF - Jóias, pedras e metais preciosos	3.381
CVM - Mercado de Valores Mobiliários	2.481
SUSEP - Mercado Segurador	2.214
SFN - Atípicas	2.055
SFN - Espécie	2.051
COAF - Objetos de arte e antiguidades	462
PREVIC - Previdência Complementar	311
DREI - Juntas Comerciais	174
COAF - Cartões de crédito	171
COFECON - Serviços de assessoria, consultoria, auditoria, aconselhamento ou assistência	143
COAF - Remessas Alternativas de Recursos	66
DPF - Transporte e Guarda de Valores	39
COAF - Bolsas de mercadorias	30
SEAE - Loterias	25
TOTAL	155.403

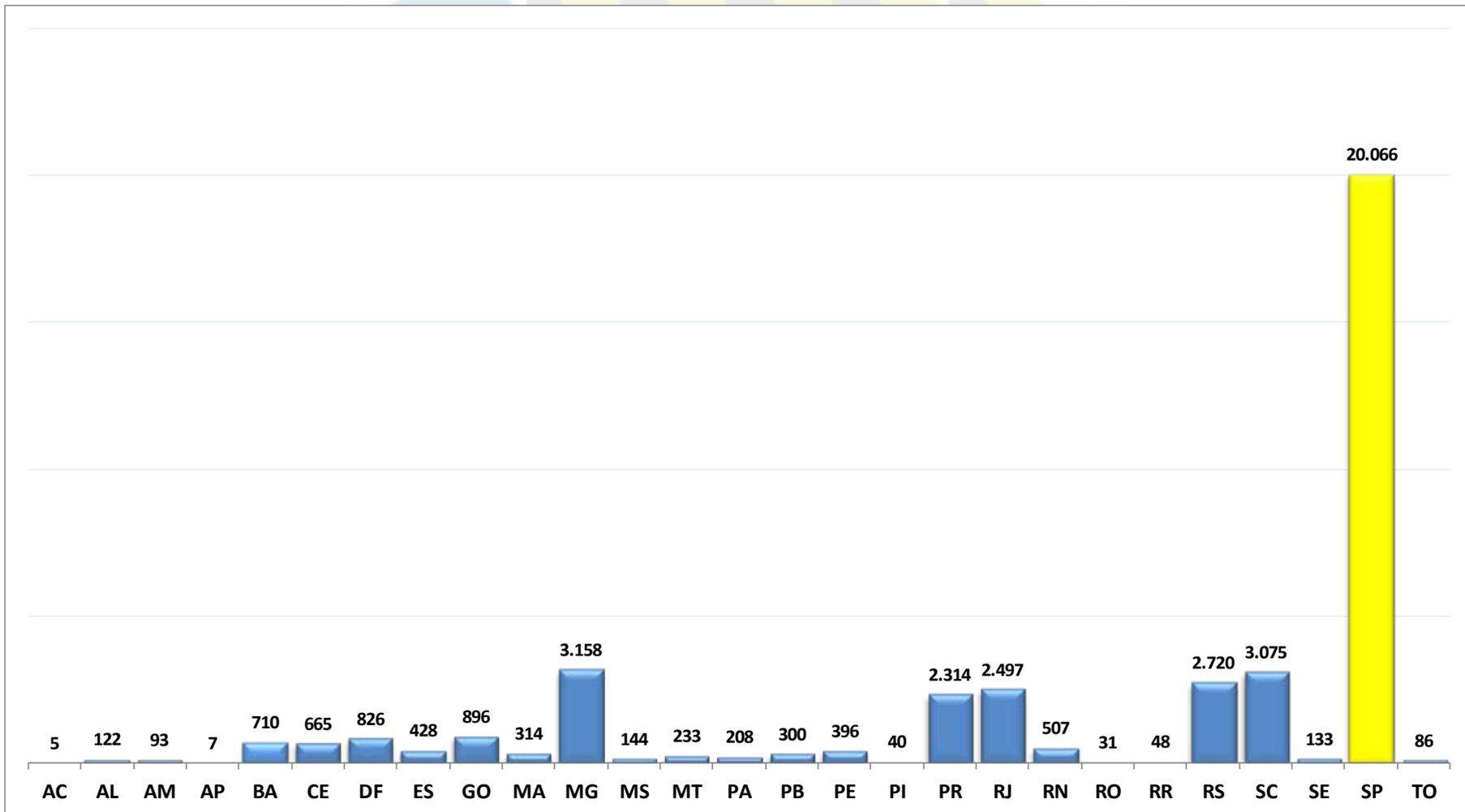


PO do Setor Imobiliário Habilitadas no SISCOAF – Últimos 5 Anos





Habilitações PO Setor Imobiliário no SISCOAF – por UF



40.067 Habilitações no SISCOAF

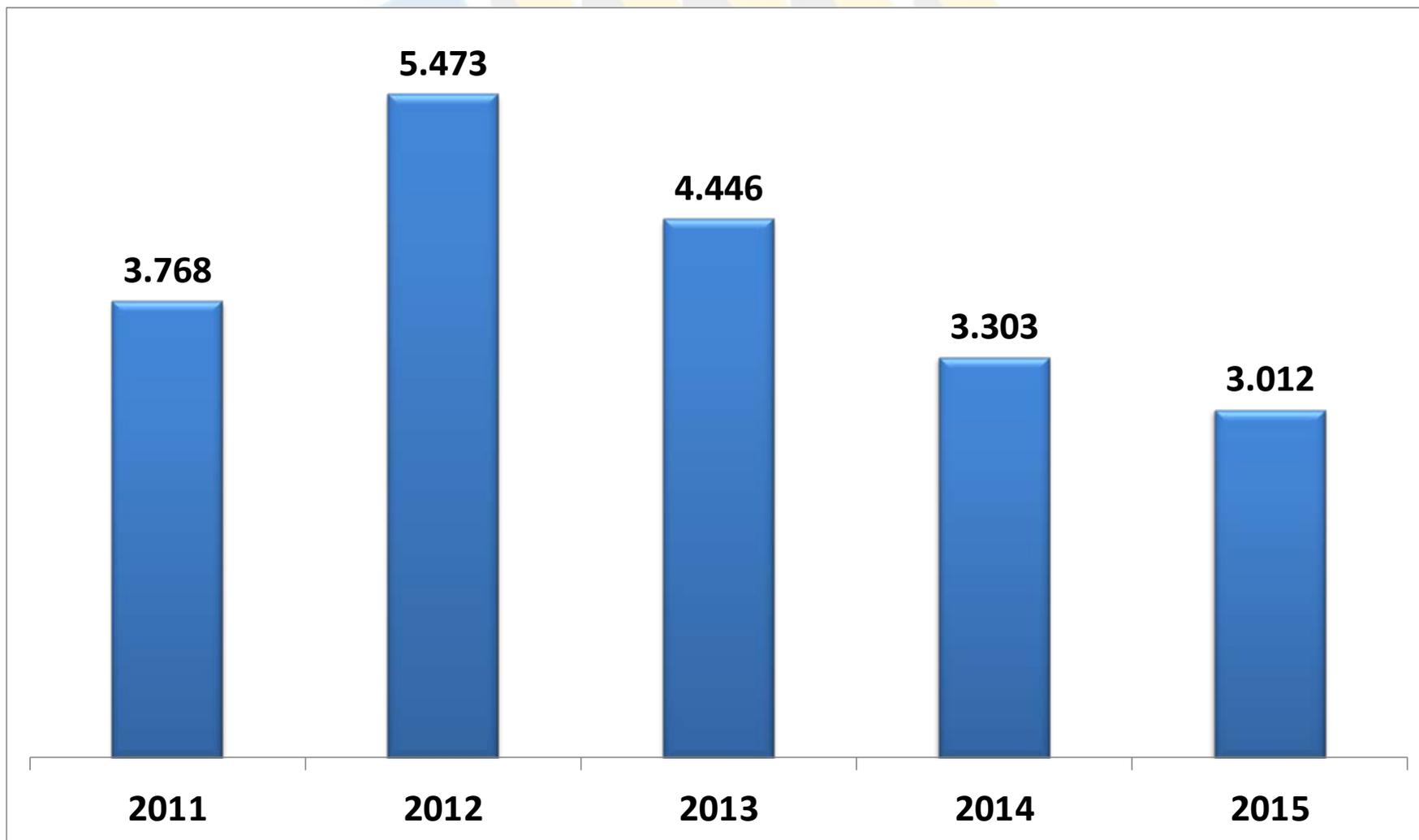


Comunicações PO ao COAF - Geral

SETORES OBRIGADOS - ART. 9 DA LEI 9.613/98			1998-2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	% Util
ANS	0,00%	Planos de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0,00
CFC	0,01%	Assessoria, Consultoria, etc	0	0	0	0	105	1.283	1.388	3,53
COAF	2,89%	Bens de Luxo ou de Alto Valor	0	0	0	3.589	4.605	4.214	12.408	0,96
		Cartões de Crédito	1.257	558	14.166	26.368	31.396	29.944	103.689	0,69
		Factoring	70.381	15.026	17.114	32.376	16.890	8.760	160.547	6,60
		Jóias, Pedras e Metais Preciosos	74	28	176	321	453	391	1.443	4,30
		Objetos de Arte e Antiguidades	13	3	19	9	24	15	83	2,41
		Remessa Alternativa de Recursos	5.590	1.069	24.170	61	435	328	31.653	3,32
		Assessoria, Consultoria, Auditoria, etc	0	0	1	8	15	11	35	11,43
COFECI	0,33%	Promoção / Compra e Venda de Imóveis	15.789	3.768	5.473	4.446	3.303	3.012	35.791	2,67
COFECON	0,00%	Assessoria, Consultoria, etc	0	0	0	0	0	0	0	0,00
CVM	0,12%	Mercado de Valores Mobiliários	4.264	1.176	1.139	1.616	2.181	2.704	13.080	11,27
DPF	0,83%	Transporte e Guarda de Valores	5	17	1.014	723	1.877	85.332	88.968	0,40
DREI	0,00%	Juntas Comerciais	0	0	0	0	1	4	5	40,00
PREVIC	0,68%	Previdência Complementar	33.403	6.076	7.433	7.152	8.975	9.656	72.695	0,43
SEAE	6,40%	Loterias e Sorteios	150.322	162.128	195.499	170.789	4.497	3.896	687.131	0,80
BACEN	60,00%	Instituições Financeira (COE)	1.824.578	729.395	811.869	859.994	967.056	860.802	6.053.694	7,24
		Instituições Financeiras (COS)	134.678	37.237	41.819	53.244	57.455	63.181	387.614	15,54
SUSEP	28,74%	Seguro, Previdência, Capitalização e Resseguro	2.075.699	332.606	467.512	125.451	45.255	38.503	3.085.026	1,51
LEI	0,00%	Outros setores previstos na Lei nº 9.613/1998	0	0	23	86	19	0	128	6,25
TOTAL	100,00%		4.316.053	1.289.087	1.587.427	1.286.233	1.144.437	1.112.036	10.735.378	5,27



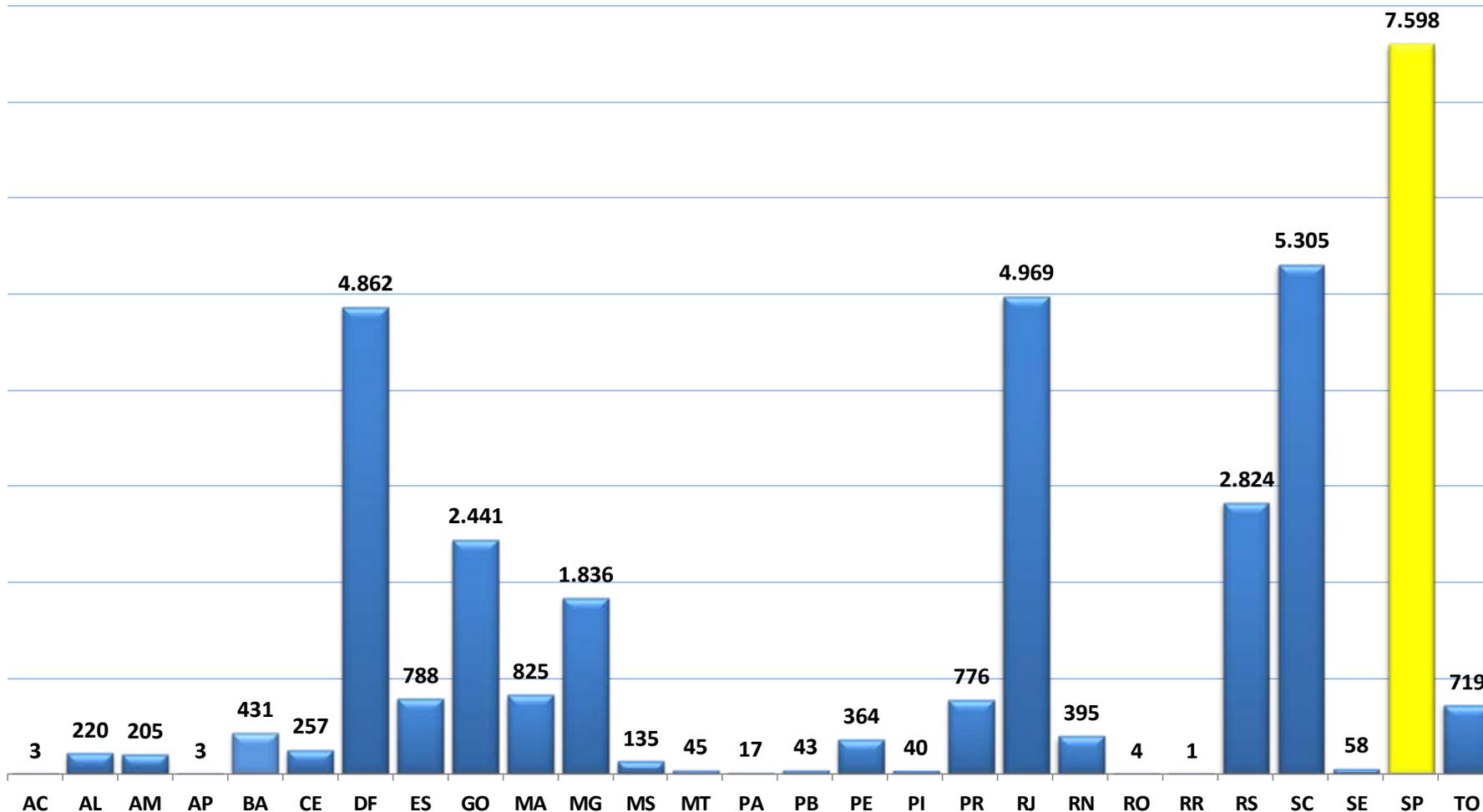
Comunicações PO do Setor Imobiliário ao COAF – Últimos 5 Anos



Total de **35.791** Comunicações PO do Setor Imobiliário ao COAF



Comunicações PO Setor Imobiliário ao COAF (COS e COA) – por UF



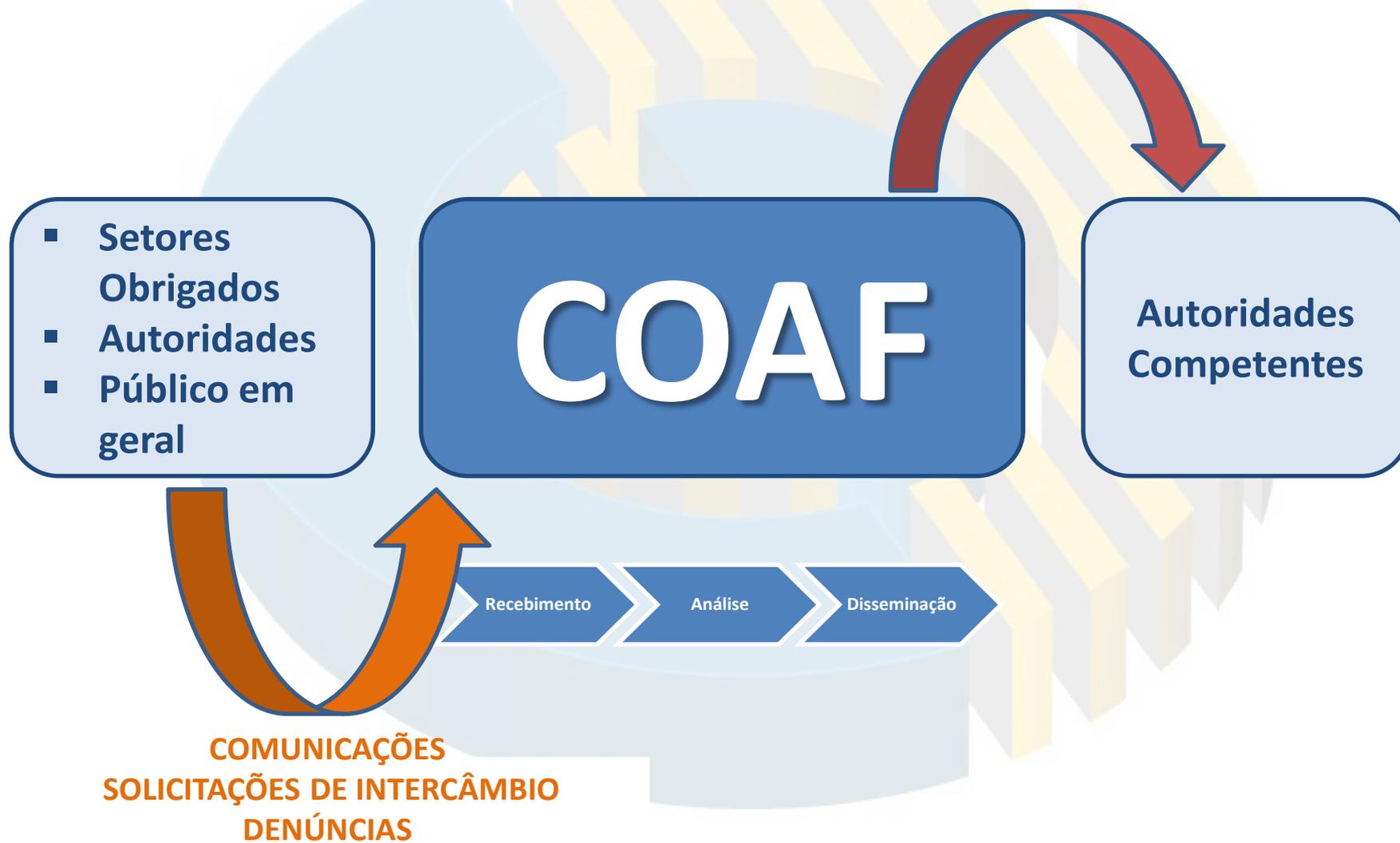


A ATUAÇÃO DO COAF NA INTELIGÊNCIA FINANCEIRA



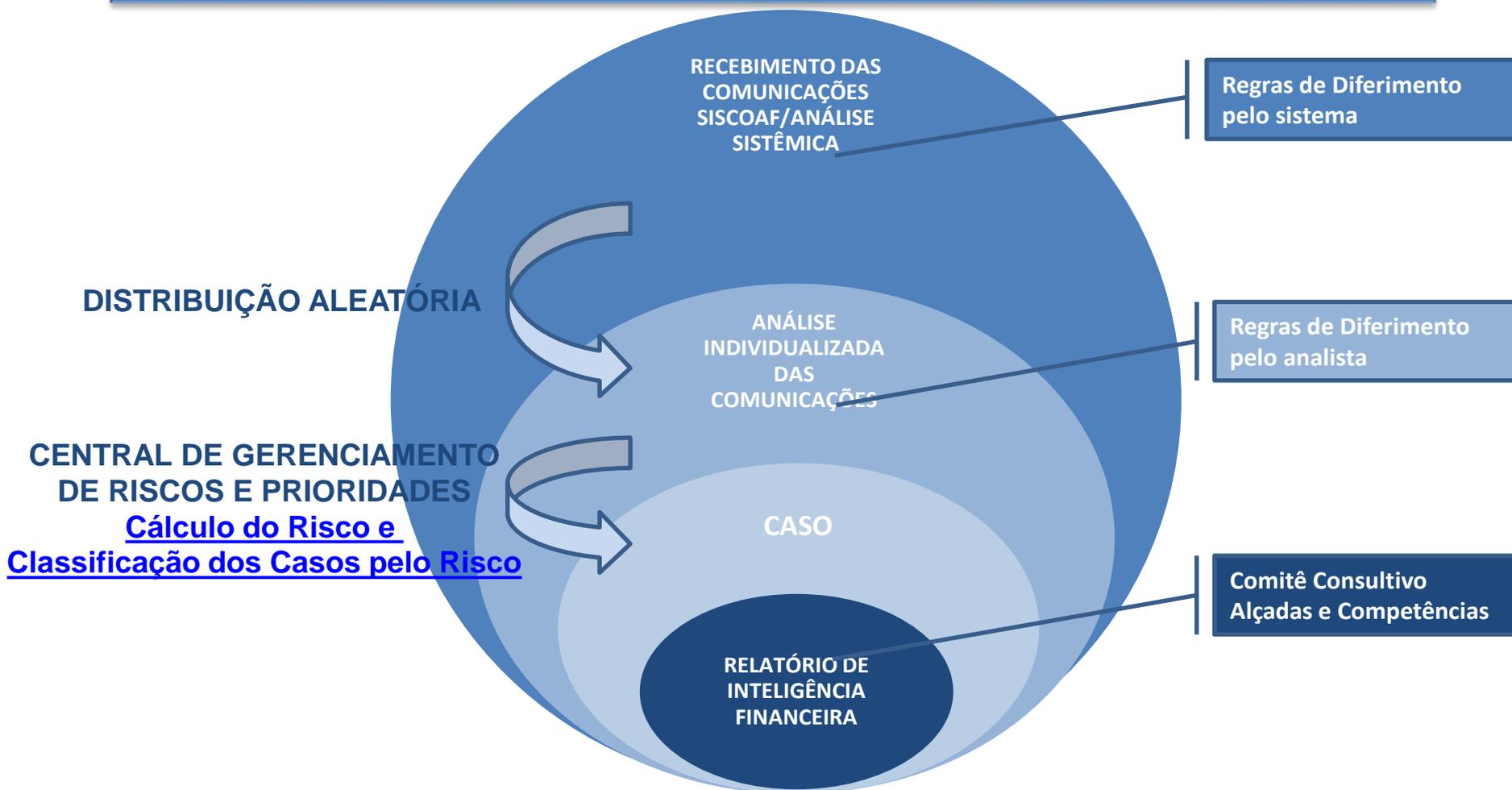
O Processo de Produção de Inteligência Financeira

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA
FINANCEIRA – RIF





Produção de Inteligência Financeira Gerenciamento de Riscos e de Prioridades

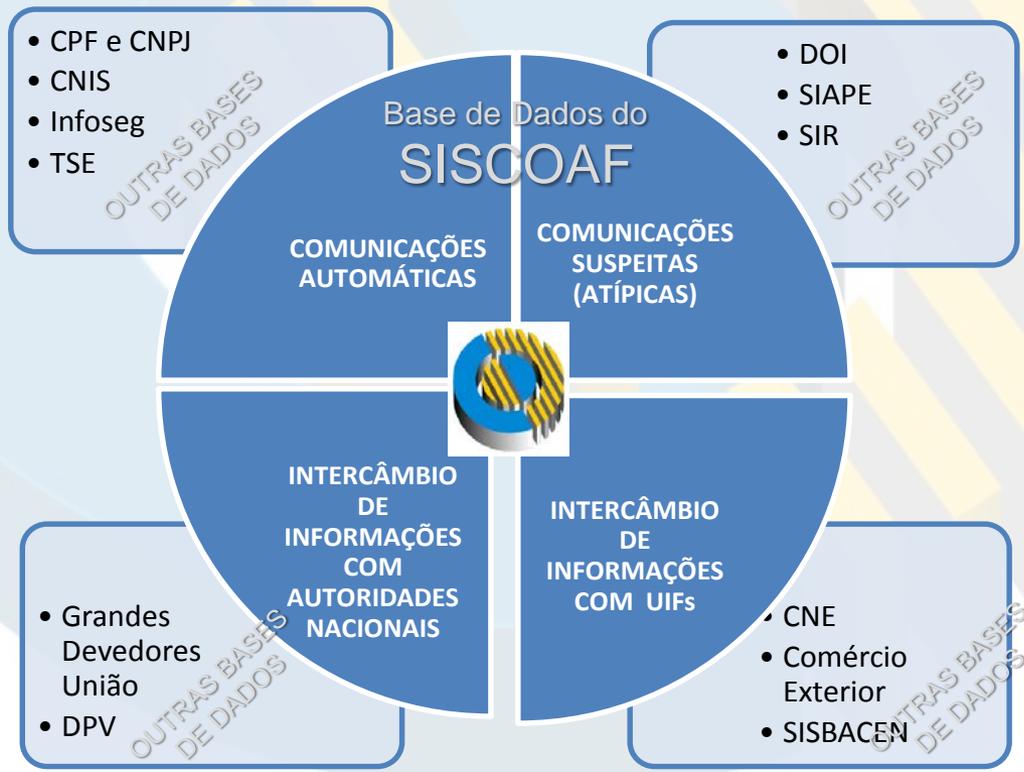




Bases de Dados Utilizadas no COAF



- Segregação de perfis para acesso às bases de dados
- Convênios para utilização de bases de dados externas





Distribuição de Casos para análise - pontuação de risco



Correspondências ▾ Casos ▾ Central de Risco ▾

Opções ▾

Central de Risco

Lista de casos na central de risco.

Filtros

Assunto: Assunto ▾

Risco: Filtro(risco) ▾

Item de Risco: Filtro(Item) ▾

Usuário: Apenas Central ▾

<input type="checkbox"/> x	Caso	Risco	Total	Pontuação Original	Pontuação por Tempo	T. Dias	Prazo
<input type="checkbox"/> x	31194	Alto	1060	120	940	5	5
<input type="checkbox"/> x	32229	Baixo	87,5	85	2,5	5	-
<input type="checkbox"/> x	32238	Alto	2000	132	2241,6	12	-2
<input type="checkbox"/> x	32315	Alto	2000	101	2278,8	12	-2
<input type="checkbox"/> x	32359	Alto	2000	109	2269,2	12	-2
<input type="checkbox"/> x	32444	Alto	2000	132	2241,6	12	-2
<input type="checkbox"/> x	32484	Alto	1878,18	172	1706,18	14	1
<input type="checkbox"/> x	32516	Médio	250	243	7	14	-
<input type="checkbox"/> x	32534	Médio	178,5	172	6,5	13	-
<input type="checkbox"/> x	32542	Médio	175,5	169	6,5	13	-



Análise de Inteligência Financeira

SIGILOSO

O conteúdo deste Relatório de Inteligência Financeira é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, ficando o destinatário responsável pela sua preservação.

Relatório de Inteligência Financeira n. **0000**

Data: --DataFinalizacao--

Difusão: AUTORIDADE

Via Destinada a (ao): --Orgao--

Resumo das Operações Financeiras de que trata a Lei 9.613/98

R\$ Milhões

Relacionados	Qtde	COE*			COS**		Outras***
		Crédito	Débito	Provisionamento	Crédito	Débito	
Pessoa Física	8						
Pessoa Jurídica	6	0,14	4,33	0,00	0,42	0,46	0,00
Total	14			5,34			

*Comunicações de Operações em Espécie

**Comunicações de Operações Suspeitas;

***Comunicações dos demais segmentos e COS, do Sistema Financeiro, recebidas até 14/09/2009

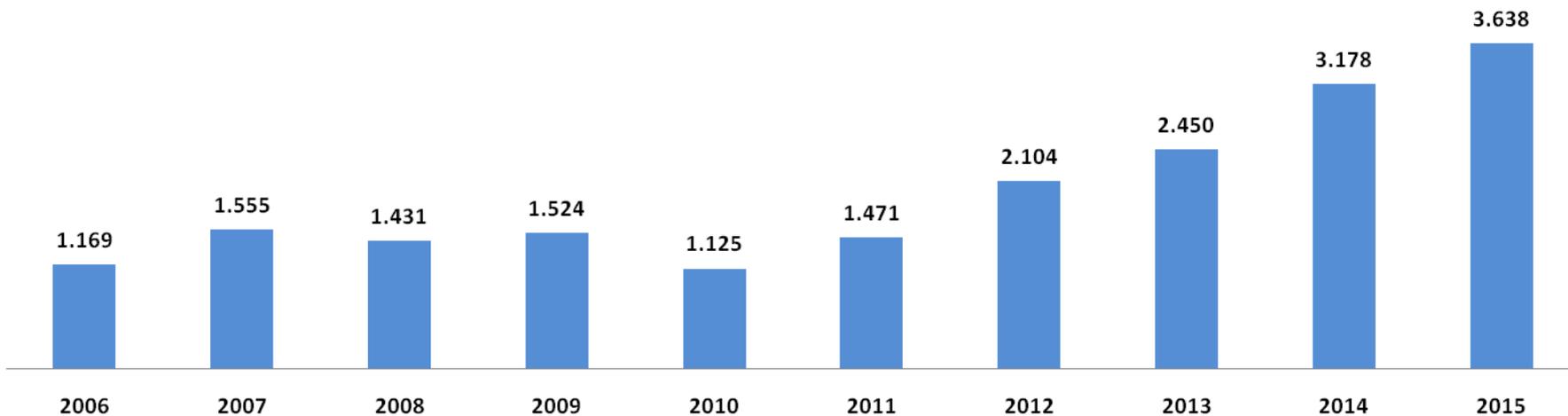
RELATO

Anexo I do RIF – Relação de comunicações automáticas de operações.

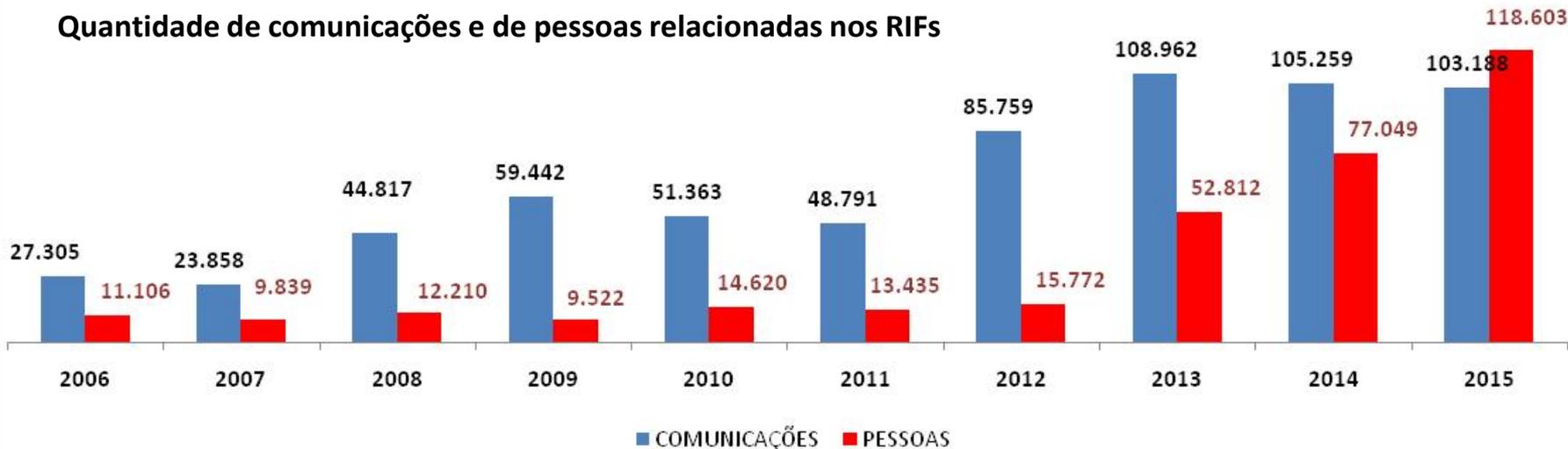
Anexo II do RIF – Relação das pessoas físicas e jurídicas citadas.



Quantidade de RIFs produzidos, por ano



Quantidade de comunicações e de pessoas relacionadas nos RIFs





MINISTÉRIO DA FAZENDA

UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA DO BRASIL



Obrigado!

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

SAUS - Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 3-A

CEP: 70.070-010 - Brasília - DF

Telefone: +55 (61) 2025-4001 / 2025-4002 FAX: +55 (61) 2025-4000

Sítio: www.coaf.fazenda.gov.br e-mail: coaf@fazenda.gov.br